

TERMO ADITIVO Registrado às fls 01v /2020 Em 10/05/2020. <i>Gerência de Contratos e Convênios/FME</i>	Nº 002/2020 Livro 01	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E FAUSTO ANTONIO CUPOLILLO GRAVINA , PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MAGNÓLIA BRASIL, Nº 68, FONSECA, NITERÓI/RJ, PARA ATENDER UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA ABAIXO:
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte) a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº. 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO SOARES DA CRUZ**, inscrito no **CPF 817.608.177-91**, residente e domiciliado nesta cidade e **FAUSTO ANTONIO CUPOLILLO GRAVINA**, residente à Rodovia Amaral Peixoto, 10000, casa 108, Bairro Várzea das Moças, Niterói/RJ inscrito no CPF/MF sob o Nº 712.461.857-68, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento no Processo Administrativo nº **210/4244/2015**, que se regerá pelo art. 24, X da Lei Nº 8.666/93 e, no que couber, pela Lei 12.112/09 e mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Nº 018/2016 de locação de imóvel situado à Rua Magnólia Brazil, 68, Bairro Fonseca, Niterói/RJ, para atender a Unidade Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Mansur Barbosa, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, Processo Administrativo 210/4244/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo previsto de renovação será de **12 (doze) meses**, a contar de **10/05/2020** à **10/05/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR): O valor total da renovação prevista na cláusula primeira é de **R\$ 26.950,00** (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais), sendo empenhado inicialmente **R\$ 3.850,00** (três mil oitocentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho: Nº12.365.0135.4066. Código de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº 000291/2020.

CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 018/2016** firmado entre a FME e **FAUSTO ANTONIO CUPOLILLO GRAVINA**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito. **Niterói, 10 de maio de 2020.**



FERNANDO SOARES DA CRUZ
 Presidente da FME



FAUSTO ANTONIO CUPOLILLO GRAVINA
 CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____

2 _____

CPF Nº :

CPF Nº:.....

(doze) meses, a contar da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543,10,302,0133,4052, Código de Despesa n.º 33.90,39,00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000578/2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/18086/2019; DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO ADITIVO Nº 02/2020

Instrumento: Termo Aditivo Nº 02/2020 ao Contrato Nº 018/2016. Partes:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FAUSTO ANTONIO CUPOLLLO

GRAVINA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato n.º 018/2016, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Magdália

Brazil, 68, bairro Fonseca, Niterói/RJ, para atender a Unidade Municipal de Educação

Infantil Professora Maria José Mansur Barbosa, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, Processo Administrativo 210/4244/2015. Prazo:

O prazo da renovação prevista na cláusula segunda será de 12 (doze) meses, a

contar de 10/05/2020, com término previsto em 10/05/2021, Processo Administrativo

210/4244/2015. Valor: O valor total da renovação prevista na cláusula primeira será

de R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais), sendo

empenhados inicialmente R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) à conta

do Programa de Trabalho n.º 12.365,0135,4066; Código de Despesa:

3.3.3.9.0.36,00,00,00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 000291/2020, ficando o

restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei

8.666/93 e, no que couber, pela Lei 12.112/09. Processo Administrativo:

210/4244/2015. Data da Assinatura: 10/05/2020.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA/FAN/10/20

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas

atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal n.º 11.950/2015,

RESOLVE:

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Flávio

Bonani Tavares dos Santos - cargo: Diretor de Manutenção da Sede e Unidades -

Matrícula funcional 170677 - lotado na Fundação de Arte de Niterói e Ana Paula

Simões Vagos Ferreira - cargo: Arquiteta - matrícula funcional n.º 2286, lotada na

Fundação de Arte de Niterói - FAN para o exercício da função de Fiscal de contrato

para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido:

"contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização

de serviços, reparos e obras no Centro de Artes e Esportes Unificados - C.E.U., em

Juruaba, Niterói, conforme edital de licitação - FAN - n.º 014 - 2020, modalidade

Tomada de Preços - Processo Administrativo - n.º 220/000489/2020. Contrato

registrado sob o n.º 070/2020.

E no caso de ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Lauremar

da Silva Hernandez - cargo: Diretora de Conservação e Zeladoria - Matrícula

funcional 1710718 - lotado na Fundação de Arte de Niterói.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -

EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo n.º 01 ao contrato n.º 112/2019; PARTES: EMUSA E

MULTITCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Consultar objeto do

Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme

solicitação contida no processo n.º 510001464/2020; PRAZO - Fica o prazo contratual

estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 03 (três) meses a

contar de 12/05/2020; FUNDAMENTO: amparo art. 57, §1º, I, da Lei Federal n.º

8.666/93. DATA: 12/05/2020. - Presidente da EMUSA.

ATO DE REVOGAÇÃO

REVOGO o resultado da DISPENSA n.º 001/2020- Processo Administrativo de

n.º 510000690/2020, que visava a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de

"LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA EM SÃO LOURENÇO", com amparo

nos Artigos 38, Inciso IX cc com o 49, CAPUT da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em

vista o presente objeto já estar contemplada em obras em execução.

ATO DE REVOGAÇÃO

REVOGO o resultado da DISPENSA n.º 002/2020- Processo Administrativo de n.º

510000757/2020, que visava a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de

"LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA NO BAIRRO DE FÁTIMA", com

amparo nos Artigos 38, Inciso IX cc com o 49, CAPUT da Lei Federal n.º 8.666/93,

tendo em vista o presente objeto já estar contemplada em obras em execução.

JORNAL "A TRIBUNA"

PUBLICADO

Em 15 de maio de 2020

Katiana de Souza